LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2021

Revoga as Leis Municipais nº 1049/2018 e 1050/2018.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1049/2018 e 1050/2018.

Art. 3º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro-PR,
em 09 de dezembro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Legislativo Municipal

Vereador Josnei Rosa

Vereador Beto Soares

Vereador Gilmar Leonardi

Vereador Roberto Leal

Download do documento